**EDITAL EDITORA SELO FAE Nº 2/2026**

A Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (FaE/UFMG) torna público, por intermédio da Editora Selo FaE, o presente edital de seleção de originais inéditos para publicação eletrônica (*e-book*), em formato PDF. Os(As) interessados(as) deverão apresentar propostas de livros (textos finalizados cujas condições de apresentação estão explícitas neste edital) para difusão da produção acadêmica no campo da Educação e áreas afins, para comporem o catálogo da Editora Selo FaE.

## 1 DO OBJETO

1.1 Serão selecionados, para publicação, quatro originais inéditos de obras integrais – individuais ou coletivas – e coletâneas para a publicação pela Editora Selo FaE/UFMG.

1.2 Os originais devem contemplar o campo da Educação e áreas afins.

## 2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão se inscrever, como organizadores(as) de coletâneas e/ou autores(as) de obras integrais, professores(as), pesquisadores(as), servidores(as) técnico-administrativos vinculados à FaE/UFMG e estudantes atuais e egressos(as) da graduação e da pós-graduação de cursos ofertados pela FaE/UFMG. Obras com participação de profissionais vinculados(as) a outras unidades da UFMG e/ou outras instituições de ensino poderão se inscrever como autores(as) e/ou organizadores(as) de obras integrais coletivas e/ou coletâneas, desde que sejam respeitados os itens 2.3 e 2.5 deste edital.

2.1.1 Não serão permitidas submissões de trabalhos cuja autoria ou organização seja de membros do Conselho Editorial da Editora Selo FaE; a saber, composto por editor(a)-chefe, editor(a)-adjunto(a) e Comitê Assessor.

2.1.2 Membros do Conselho Editorial podem participar como autores de capítulos nas obras submetidas.

2.1.3 Autores(as) e organizadores(as) já publicados pela Editora Selo FaE devem respeitar um intervalo de pelo menos 1 (um) edital, a partir daquele em que foi selecionado, para realizar nova submissão.

2.2 Serão aceitas coletâneas, desde que os textos componentes tenham uma unidade orgânica, agrupados em torno de um tema condutor claramente explicitado e desenvolvido.

2.3 As obras integrais coletivas e as coletâneas devem ter, respectivamente, no máximo três autores(as) e organizadores(as), e pelo menos um(a) vinculado(a) à FaE/UFMG.

2.4 Os originais produto de dissertação e/ou tese devem ser submetidos em formato de livro, conforme orientações disponibilizadas no item 5.1 deste edital.

2.4.1 Será permitida a submissão de obra em coautoria com o(a) orientador(a) e/ou com o(a) coorientador(a) da dissertação e/ou tese, quando houver, desde que ele(a) realmente participe do processo de reescrita do texto para o formato livro.

2.5 Em caso de coletâneas, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos(as) autores(as) dos capítulos que irão compor a obra devem ser professores(as), pesquisadores(as), servidores(as) técnico-administrativos e estudantes atuais ou egressos(as) da graduação e da pós-graduação da FaE/UFMG.

2.6 Não serão aceitas propostas de reedição de livros, obras em língua estrangeira, textos já publicados sob a forma de livros, artigos em periódicos ou em qualquer outro veículo de divulgação, impresso ou digital.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As submissões serão realizadas no período de 20/10/2026 a 15/02/2027 mediante o envio da proposta para o e-mail: editoraselofae@fae.ufmg.br.

3.2 Os originais deverão obedecer às normas de apresentação constantes do item 5.1. O(a) proponente deverá anexar:

a) dois arquivos em Word, sendo um deles sem identificação de autoria(s) (os dados devem ser removidos tanto do texto quanto das informações do arquivo) e o outro com os devidos créditos;

b) ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I).

## 4 DA SELEÇÃO DE ORIGINAIS

4.1 A seleção das propostas será realizada pela Editoria da Selo FaE e pelo seu Comitê Assessor observando os seguintes critérios:

a) adequação à política editorial da Editora Selo FaE;

b) atendimento aos critérios previstos neste edital.

4.2 Os originais, após a triagem realizada pela Editoria e pela equipe executiva, serão encaminhados aos membros do Comitê Científico da Editora Selo FaE e/ou a pareceristas *ad hoc* para avaliação anônima, desde que tenham sido cumpridos os requisitos estabelecidos nos itens anteriores deste edital.

4.3 A seleção das obras é baseada nos seguintes critérios: relevância e originalidade da temática e da abordagem propostas; rigor teórico-metodológico; riqueza do material de análise; adequação da obra ao formato de livro; adequação da linguagem. Será fornecida aos(às) proponentes cópia de parecer sobre o original proposto, seja a avaliação de recusa, seja de aceite.

4.4 As propostas que não seguirem as orientações constantes neste Edital serão recusadas.

## 5 DA APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS

5.1 Os originais deverão obedecer às normas de apresentação da Editora Selo FaE, de acordo com as orientações a seguir:

a) as obras deverão ser escritas em língua portuguesa e em conformidade com as regras do Novo Acordo Ortográfico, de 1990, que entrou em vigor em janeiro de 2009;

b) os originais devem conter no máximo 160 páginas. Em caso de coletâneas, o original deve apresentar até 10 capítulos, cabendo ao(s) organizador(es) definir(em) a ordem de apresentação do texto;

c) deve-se utilizar o programa Word, com texto escrito em fonte Times New Roman: corpo 12 e espaçamento 1,5 para o corpo do texto; corpo 11 e espaçamento simples para citação longa (mais de 3 linhas); corpo 10 e espaçamento simples para notas de rodapé.

d) o original, quando resultado de dissertação ou tese, deverá passar por uma adequação estrutural e de linguagem, como supressão ou adaptação dos elementos que caracterizam um relatório de pesquisa, para se transformar em livro.

5.2 O material deve ser apresentado completo, o que inclui elementos obrigatórios como:

a) texto/resumo de 5 a 10 linhas, com caráter de divulgação da obra;

b) sumário;

c) texto de apresentação da obra;

d) parte textual;

e) referências (a lista de referências deve se limitar às obras citadas e ser organizada em ordem alfabética ao final do livro, em caso de autoria individual, ou de cada capítulo, em caso de coletâneas);

f) minibiografia do(s) organizador(es) e autores(as).

5.3 Para uso de imagens que não forem do(a) próprio(a) autor(a) ou não estiverem em domínio público, será necessária autorização, por meio de licença do(a) detentor(a) dos direitos autorais (Anexo II). O(A) proponente deverá fornecer termo de licença para reprodução das imagens no ato da inscrição. A inobservância desta regra implicará a recusa da proposta.

5.3.1 As ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos etc.), bem como os respectivos títulos e legendas, devem estar indicados no arquivo Word. As imagens deverão ser enviadas separadamente (arquivo próprio), enumeradas de acordo com a ordem de aparição no texto, no formato JPEG ou PNG e em alta resolução (300 dpi). A inobservância desta regra implicará a exclusão das imagens.

5.3.2 As ilustrações técnicas, gráficos, equações, tabelas, diagramas e outros tipos de desenhos deverão ser produzidos pelo(a) autor(a) por meio de programas específicos para tal.

5.3.3 Fotografias que incluam a imagem de terceiros deverão ter seu uso devidamente autorizado, por escrito (Anexo II), pelas pessoas que aparecem na imagem.

5.4 A normalização de referências é obrigatória, sendo que, no caso de coletâneas, esses elementos devem ser padronizados em todos os capítulos.

5.4.1 As indicações de referências das citações devem obedecer ao sistema autor-data (ex.: Chartier, 2002, p. 64), no corpo do texto, e sua descrição completa deve estar na lista de referências, constante no final de cada capítulo, no caso de coletâneas, e no final do livro, em caso de obras integrais. Para o formato das referências, a NBR 6023 (2018) da ABNT deve ser observada; para citações, deve-se observar a NBR 10520 (2023).

5.5 As notas de rodapé devem ser usadas com moderação e se restringirem a notas explicativas; não devem ser usadas para repetir informações do texto principal, adicionar detalhes irrelevantes ou triviais, nem para referências.

5.6 É recomendado que a proposta tenha passado por uma revisão ortográfica e textual prévia.

5.7 O arquivo sem identificação não deve ter quaisquer referências que possam identificar o(s) autor(es). Trabalhos citados que sejam de autoria do(a) autor(a) do original submetido devem ter sua referência e notas de referência substituídas por XXX seguido do ano, para posterior identificação.

5.8 Com o objetivo de garantir um uso ético, transparente e responsável de ferramentas de inteligência artificial, os autores que utilizarem qualquer recurso proveniente de ferramentas de IA ficam obrigados a indicar em um documento adicional (Anexo III) as ferramentas utilizadas, as etapas e os processos em que foram empregadas, suas finalidades, potencialidades e limitações, e, quando pertinente, os critérios adotados para seu uso responsável.

## 6 PROCESSO EDITORIAL

6.1 Os livros serão publicados como *e-book* em formato PDF.

6.2 Os(As) autores(as) contemplados(as) serão convocados(as) a cooperar com a Editora, em todas as etapas do processo editorial, e deverão respeitar os prazos estabelecidos e indicações realizadas pelos pareceristas *ad hoc*, Comitê Científico, Comitê Assessor, editoras e revisores, sob pena de não terem o texto publicado.

6.3 A obtenção do ISBN é de competência exclusiva da Editora Selo FaE, sendo responsabilidade do(s) organizador(es) o pagamento da taxa referente. O boleto de pagamento será enviado, durante o processo editorial, por e-mail para que o(s) organizador(es) e/ou autor(es) realize(m) o pagamento.

6.4 O *Copywriting* das publicações pertence aos(às) autores(as), a Editora conserva para si apenas a licença de publicação e divulgação virtual da obra.

## 7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Editora Selo FaE é de caráter institucional, sem fins lucrativos e não comercial. As obras editadas e publicadas são disponibilizadas para download gratuito em seu site e no Portal de Livros Abertos, de modo que o(s) organizador(es) e/ou autor(es) das obras selecionadas não têm direito a auferir quaisquer direitos patrimoniais sobre o material publicado.

7.2 A edição final da obra, constando já com o projeto gráfico da Editora Selo FaE, não será objeto de publicação impressa, com ou sem fins lucrativos.

7.2.1 Sendo de interesse dos(as) autores(as) e/ou organizadores(as), a Editora disponibilizará o texto integral, em arquivo Word, publicado na obra, para que seja utilizado em publicação impressa.

7.2.2 No tocante à publicação impressa, a Editora não se responsabiliza por sua viabilização, ficando responsável apenas pelo que consta no item 7.2.1.

7.3 O resultado da seleção será divulgado no site da Editora Selo FaE (www.selo.fae.ufmg.br) e os(as) proponentes serão comunicados(as) também por e-mail.

7.4 Os originais selecionados serão incluídos no calendário de publicações da Editora Selo FaE para o ano de 2027, sendo possível a prorrogação dessa data.

7.5 Todos os originais serão publicados mediante assinatura de Contrato de Edição de Obra, a ser firmado entre a Editora Selo FaE e os(as) autores(as) e/ou organizadores(as).

7.6 A edição final, incluindo decisões sobre padrões gráficos (formatação, projeto gráfico), ficará a critério da Editora Selo FaE, devendo o(a) autor(a) se adequar a esses padrões e normas editoriais.

7.7 Os(As) autores(as) dos originais assumem a plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e seu conteúdo, e comprometem-se a atender a qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele, questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando a Editora Selo FaE de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.

7.8 Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Comitê Assessor da Editora Selo FaE.

7.9 Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados à Secretaria Executiva pelo e-mail: editoraselofae@fae.ufmg.br.

## 8 DO CALENDÁRIO E DO CRONOGRAMA

| | |
|---|---|
| Divulgação do Edital | 20 de outubro de 2026 |
| Período de inscrição | 20 de outubro de 2026 a 15 de fevereiro de 2027 |
| Resultados e divulgação | 23 de abril de 2027 |

8.1 Os prazos deste edital poderão ser prorrogados em função da quantidade de submissões.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2026.

Ana Maria de Oliveira Galvão – Editora-chefe
Priscila de Oliveira Coutinho – Editora-adjunta

Comitê Assessor

Juliana Batista dos Reis – Departamento de Ciências Aplicadas à Educação – DECAE

Rosimar de Fátima Oliveira – Departamento de Administração Escolar – DAE

Rogério Correia da Silva – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino – DMTE

Genival Souza Bento Júnior – Representante discente (PPGE)

Nilma Soares da Silva – Representante do Promestre

**ANEXO I**

**EDITORA SELO FaE – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DO(A) PROPONENTE**

| | |
|---|---|
| Nome: | |
| Endereço: | |
| Cidade: | Estado: |
| CPF: | |
| E-mail: | |
| Celular: | |

**DADOS DA PROPOSTA**

| |
|---|
| Título da obra: |
| Minibiografia dos(das) autores(as) e organizadores(as) (máximo 5 linhas): |
| Resumo (5 a 10 linhas): |
| Palavras-chave (4 a 6 palavras): |

Local e Data: _____

Assinatura: _____

## ANEXO II

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Por este Termo, Eu, (nome do(a) detentor(a) dos direitos de imagem), (nacionalidade), (profissão), (estado civil), (documento de identidade e cpf), residente e domiciliado(a) no endereço (endereço completo); AUTORIZO a Editora Selo FaE, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – FaE/UFMG, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ nº 00.394.445/0384-19, sediada na Av. Presidente Antônio Carlos, 6627, bairro Pampulha, CEP 31270-901, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Editora-Chefe Ana Maria de Oliveira Galvão, por delegação de competência outorgada pela Portaria 6030, de 27 de julho de 2022, doravante denominada EDITORA, a utilizar a minha imagem no livro mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira**
Esta autorização permite que a EDITORA publique o livro [*inserir título*] com reprodução da imagem do(a) LICENCIANTE, com Copyright reservado ao autor, o qual será acessado gratuitamente no site da EDITORA.

**Cláusula Segunda**
O uso da imagem referida neste TERMO não pode ultrapassar os limites das especificações apresentadas na cláusula anterior, qualquer uso em objeto diferente dos discriminados deverá ser objeto de um novo termo.

**Cláusula Terceira**
A presente autorização se dá a título gratuito, não cabendo ao(à) LICENCIANTE qualquer remuneração decorrente deste ato.

**Cláusula Quarta**
Esta licença tem validade de cinco anos, a contar da data de publicação da obra. O(A) LICENCIANTE declara estar ciente de que sua imagem ficará disponível gratuitamente na internet, conforme especificado na Cláusula Primeira, por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta**
Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal, o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, será competente para dirimir dúvidas e/ou questões advindas de interpretações e/ou execução do presente Termo.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Instrumento.

Belo Horizonte, dia de mês de 202X.

_____
Licenciante

**ANEXO III**

## Declaração de uso de ferramentas de Inteligência Artificial

Eu, [inserir nome], autor(a) do manuscrito intitulado [inserir título], submetido à avaliação da Editora Selo FaE, declaro:

*1. Conformidade com as normas institucionais*
Declaro estar ciente de que o uso de ferramentas de inteligência artificial no âmbito da Editora Selo FaE é orientado pelo Guia de Inteligência Artificial: Princípios e diretrizes para o uso responsável na UFMG e que as diretrizes e os princípios nele estabelecidos foram observados na elaboração do manuscrito.

*2. Uso de ferramentas de Inteligência Artificial*
Durante o desenvolvimento deste trabalho, foram utilizadas as seguintes ferramentas de inteligência artificial: [nome(s) da(s) ferramenta(s), ex.: ChatGPT, MidJourney etc.]

3. *Finalidade(s) de uso* (marque todas as opções que se aplicam e, quando necessário, forneça detalhes adicionais):

- Revisão de linguagem (gramática, ortografia, clareza e estilo do texto).
- Tradução (tradução de partes do manuscrito e de citações para outro idioma).
- Geração de texto (sugestões de redação ou partes específicas do conteúdo, posteriormente revisadas e validadas pelos autores).
- Levantamento bibliográfico (identificação, localização ou seleção de referências bibliográficas relacionadas ao tema do manuscrito).
- Análise de dados (processamento, organização ou interpretação inicial de conjuntos de dados .
- Visualização de dados ou imagens (auxílio na criação, edição ou refinamento de figuras, gráficos ou ilustrações).
- Sugestões metodológicas (fornecimento de recomendações, alternativas ou ideias para o desenvolvimento ou aprimoramento de procedimentos metodológicos).
- Outros (especificar):

*4. Autoria e supervisão humana*
Declaro que a utilização das ferramentas de inteligência artificial esteve restrita às finalidades informadas nesta declaração. A supervisão humana, a avaliação crítica e a verificação das informações e dos resultados produzidos pelas ferramentas permanecem sob responsabilidade do autor, que responde integralmente pelo conteúdo do manuscrito.

*5. Conformidade com princípios éticos*
Declaro que o uso das ferramentas de inteligência artificial não envolveu fabricação ou falsificação de dados, plágio, manipulação indevida de imagens ou outras práticas que comprometam a integridade científica e ética da pesquisa.

*6. Transparência*

Declaro que as informações fornecidas nesta declaração são verdadeiras e que estou ciente de que o uso não declarado ou inadequado de ferramentas de inteligência artificial poderá ser objeto de análise, de acordo com as normas e procedimentos institucionais aplicáveis.

*7. Confidencialidade e proteção de dados*
Declaro que, na utilização de ferramentas de inteligência artificial, não foram inseridos dados pessoais, informações confidenciais, materiais inéditos ou outros conteúdos protegidos, salvo quando devidamente autorizados e em conformidade com as normas aplicáveis.

[Local, data]

_____

[nome do autor]